



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 379/99.

EMENTA: Autoriza realização do IX Congresso de Iniciação Científica da UFRPE, durante o período de 14 a 17 de dezembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 252/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010399/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do IX Congresso de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período compreendido entre 14 a 17 de dezembro do corrente ano, numa promoção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta UFRPE, através de sua Coordenadoria de Pesquisa, tendo como Presidente da Comissão Organizadora o Professor LEUCIO CÂMARA ALVES e Vice-Presidente o Professor SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, cujo objetivo é de divulgar, perante a sociedade, os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos estudantes de graduação, principalmente, aqueles vinculados aos Programas PIBIC/CNPq e PET/CAPES, sob a orientação de professores e pesquisadores desta Universidade e de outras Instituições congêneres. Além disso, o evento visa promover a integração de alunos e pesquisadores da região, através de intercâmbio cultural e científico, conforme consta do Processo Nº 23082.010399/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =